

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 – SEUMA (SUBROGADO), CELEBRADO EM 06 DE MARÇO DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL E A EMPRESA CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA (PROCESSO Nº P290282/2024).

A Prefeitura Municipal de Sobral, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, doravante denominada PMS e/ou **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário da Infraestrutura, o Sr. **DAVID MACHADO BASTOS**, Brasileiro, Casado, Residente e domiciliado na Cidade de Sobral, Estado do Ceará, e a empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP**, com sede na Avenida Padre Antônio Tomas, nº 2420, sala 105, Ed. Diplomata, Aldeota, Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60140-160, inscrita no CNPJ sob nº 11.962.967/0001-70, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por sua procuradora legal, a Sra. **LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA**, Brasileira, Engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº 1410745 SSP-CE e inscrita no CPF sob nº 203.777.382-04, residente e domiciliada na Rua Bento Albuquerque, nº 360, apto. 1502, Bairro Cocó, no Município de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP nº 60192-060, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **TOMADA DE PREÇOS Nº TP22003-SEUMA** e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na licitação supramencionada, e no Art. 57, § 1º, I, IV e VI, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

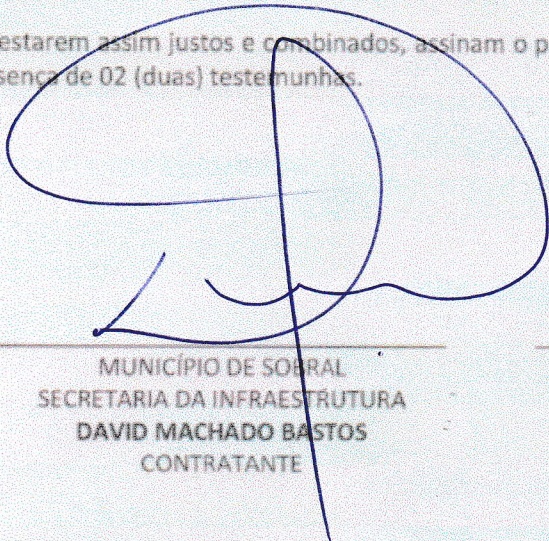
O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** por mais 90 (noventa) dias corridos – iniciando-se dia 10/01/2024 e findando no dia 09/04/2024, e o de **VIGÊNCIA** por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos – iniciando-se dia 10/03/2024 e findando no dia 07/08/2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ECOPONTOS NOS BAIRROS COHAB II, DR. JUVÊNIO DE ANDRADE E SUMARÉ**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral/CE, 09 de janeiro de 2024.



MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE



CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP
LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
Nome: *José Manoel Farias Camelo*
CPF: *044.327.173-60*
Assinatura: *José Manoel Farias Camelo*

Nome: *Marcos F. Machado Melo Júnior*
CPF: *054.349.233-83*
Assinatura: *Marcos F. Machado Melo Júnior*

neste Termo, vinculado ao contrato administrativo em tela, implicará na absoluta quitação ao MUNICÍPIO DE SOBRAL do débito ora reconhecido, para nada mais ter a reclamar a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Sobral (CE), em 09 de fevereiro de 2024. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS - Secretária Municipal da Saúde.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 - SEUMA (SUB-ROGADO) - Processo nº P290282/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70, representada por sua representante legal, a Sra. LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, I, IV e VI, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22003-SEUMA. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 10/01/2024 e findando no dia 09/04/2024, e o de VIGÊNCIA por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos - iniciando-se dia 10/03/2024 e findando no dia 07/08/2024, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ECOPONTOS NOS BAIRROS COHAB II, DR. JUVÊNCIO DE ANDRADE E SUMARÉ. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA - representante da CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P295021/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24018 - SECULT. OBJETO: Apresentação musical da banda JEJÊ ARAÚJO, a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2024, por ocasião da temporada de Carnaval, no Distrito de Aracatiáçu, município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: 48.874.914 LEANDRO DE JESUS ARAUJO JUNIOR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 48.874.914/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 131. 0481. 2533. 33903900. Sobral - CE, 08 de fevereiro de 2024. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P295260/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24019 - SECULT. OBJETO: Apresentação musical da banda EDDYE ALMEIDA, a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2024, por ocasião da temporada de Carnaval, no Distrito de Aracatiáçu, município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: 52.069.942 EDMILSON SANTOS DE ALMEIDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 52.069.942/0001-20. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 131. 0481. 2533. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 08 de fevereiro de 2024. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P295642/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24020 - SECULT. OBJETO: Apresentação musical da cantora ÂNGELANOEME, a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2024, por ocasião da temporada de Carnaval, no Distrito de Jordão, município de Sobral/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 29.683.253/0001-99. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 131. 0481. 2533. 33903900. 1500000000. Sobral - CE, 08 de fevereiro de 2024. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024 - SECULT - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P295021/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA:

48.874.914 LEANDRO DE JESUS ARAUJO JUNIOR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 48.874.914/0001-08. OBJETO: Apresentação musical da banda JEJÊ ARAÚJO, a ser realizada no dia 12 de fevereiro de 2024, por ocasião da temporada de Carnaval, no Distrito de Aracatiáçu, município de Sobral/CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN24018 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 131. 0481. 2533. 33903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 08/02/2024. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Leandro de Jesus Araújo Júnior - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Mac Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024 - SECULT - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P295260/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: 52.069.942 EDMILSON SANTOS DE ALMEIDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 52.069.942/0001-20. OBJETO: Apresentação musical da banda EDDYE ALMEIDA, a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2024, por ocasião da temporada de Carnaval, no Distrito de Aracatiáçu, município de Sobral/CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN24019 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 131. 0481. 2533. 33903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 08/02/2024. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Edmilson Santos de Almeida - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Mac Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024 - SECULT - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P295642/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Cultura e Turismo. CONTRATADA: GABRIEL SAMPAIO CARNEIRO 02897368381, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 29.683.253/0001-99. OBJETO: Apresentação musical da cantora ÂNGELANOEME, a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2024, por ocasião da temporada de Carnaval, no Distrito de Jordão, município de Sobral/CE. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN24020 - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31. 01. 13. 131. 0481. 2533. 33903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, contados a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 08/02/2024. SIGNATÁRIOS: Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO e o Sr. Gabriel Sampaio Carneiro - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Mac Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SECULT.

PORTARIA Nº 030/2024 - SECULT - DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO ALUSIVOS AOS DIAS DE CARNAVAL E CINZAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO E SEUS EQUIPAMENTOS. A SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral, CONSIDERANDO que, a Decreto Municipal nº 3.347, de 02 fevereiro de 2024, dispõe sobre o ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal de sobral alusivas aos dias de carnaval e cinzas; CONSIDERANDO que, conforme disposto no § 2º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 3.347, de 02 fevereiro de 2024, os órgãos que possuam equipamentos diversos poderão sair com Portaria disciplinando seus horários de funcionamento e as escalas dos servidores que ali prestam serviço. RESOLVE: Art. 1º. A Secretaria de Cultura e Turismo e seus equipamentos culturais e turísticos do município de Sobral, Casa do Capitão-Mor, Casa da Cultura, Museu do Eclipse, Planetário estarão fechados entre os dias 10 de fevereiro (sábado) a 14 de fevereiro (quarta-feira) pela manhã. Parágrafo único. Os referidos equipamentos retornam seu funcionamento no dia 14 de fevereiro (quarta-feira) a tarde. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO, no dia da assinatura digital. Simone Rodrigues Passos - SECRETÁRIA DA CULTURA E TURISMO.